



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº 23111.010115/2024-98)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de consumo tipo ração animal e adubos químicos para atender demandas Universidade Federal do Piauí, por um período de 1 ano, (trezentos e sessenta e cinco dias), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento: nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

RAÇÃO PARA REBANHOS E MATERIAIS AGROPECUÁRIOS (CTBJ)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	CATMAT	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL TOTAL
1	RAÇÃO ANIMAL PELETIZADA, INGREDIENTES CÁLCIO, EXTRATO ETÉREO, FÓSFORO, MATÉRIA FIBROSA, DOSAGEM UMIDADE MÁXIMA 12%, PROTEÍNA BRUTA MÍNIMO 14%, EX, APLICAÇÃO OVINO	SACO 40 KG	304761	130	R\$ 130,80	R\$ 17.004,00
2	RAÇÃO ANIMAL, NOME ALIMENTO INDUSTRIALIZADO DE CONSUMO ANIMAL. RAÇÃO PARA CAPRINO MANUTENÇÃO COM 16% PB	SACO 40 KG	74381	130	R\$ 120,27	R\$ 15.635,10
3	RAÇÃO CONCENTRADA SUÍNO, INGREDIENTES CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO BICÁLCICO, PREMIX VITAMÍ, APLICAÇÃO SUÍNO EM FASE DE LACTAÇÃO, DOSAGEM COMPONENTES UMIDADE (MÁX) 13%, MATÉRIA FIBROSA (MÁX) 5%, EXTR	SACO 40 KG	327827	80	R\$ 84,50	R\$ 6.760,00
4	RAÇÃO CONCENTRADA SUÍNO, INGREDIENTES LEVEDURA SECA DE CANA DE AÇÚCAR, CLORETO DE SÓDIO,, APLICAÇÃO SUÍNO EM FASE DE REPRODUÇÃO, DOSAGEM COMPONENTES UMIDADE (MÁX) 13%, MATÉRIA FIBROSA (MÁX) 5%, EXTRA	SACO 40 KG	327826	100	R\$ 131,00	R\$ 13.100,00
5	RAÇÃO CONCENTRADA SUÍNO, INGREDIENTES PROTEÍNA BRUTA, EXTRATO ETÉREO, MATÉRIA FIBROSA,, APLICAÇÃO SUÍNO EM FASE INICIAL, DOSAGEM COMPONENTES UMIDADE 12%, PROTEÍNA BRUTA 18%, EXTRATO ETÉREO	SACO 40 KG	246375	110	R\$ 129,50	R\$ 14.245,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6	RAÇÃO CONCENTRADA SUÍNO , INGREDIENTES PROTEÍNA BRUTA, FARELO DE TRIGO OU SIMILAR + PX MI, APLICAÇÃO SUÍNO EM FASE DE CRESCIMENTO, DOSAGEM COMPONENTES PROTEÍNA BRUTA 14 A 16%	SACO 40 KG	282037	160	R\$ 113,50	R\$ 18.160,00
7	RAÇÃO CONCENTRADA SUÍNO , INGREDIENTES FARELO DE SOJA, DE TRIGO, DE ARROZ E DE BABAÇU, F, APLICAÇÃO SUÍNO EM FASE DE TERMINAÇÃO , DOSAGEM COMPONENTES PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA 39,0%, CÁLCIO MÁXIMA 4,5%,	SACO 40 KG	265572	120	R\$ 131,58	R\$ 15.789,00
8	RAÇÃO BOVINA , INGREDIENTES PREMIS MINERAL E VITAMÍNICO, APLICAÇÃO BOVINO EM FASE DE LACTAÇÃO , DOSAGEM COMPONENTES PB: 22%, NDT: 65% A 70%	SACO 40 KG	374179	450	R\$ 140,00	R\$ 63.000,00
9	RAÇÃO BOVINA MANUTENÇÃO COM 16% P.B. , Und/kg	SACO 40 KG	444851	300	R\$ 111,33	R\$ 33.399,00
10	SAL MINERAL , APLICAÇÃO VACA EM LACTAÇÃO , DOSAGEM COMPONENTES PROTEÍNA BRUTA - CÁLCIO 115G/KG, FÓSFORO 80G/KG,	SACO 25 KG	270624	50	R\$ 142,91	R\$ 7.145,38
11	SAL MINERAL , APLICAÇÃO OVINOS , DOSAGEM COMPONENTES FÓSFORO MÍNIMO DE 80 G/KG, ÁCIDO CÍTRICO A 2%,MAG	KG	458118	100	R\$ 5,42	R\$ 541,75
12	SAL MINERAL , APLICAÇÃO CAPRINOS,DOSAGEM COMPONENTES FÓSFORO MÍNIMO DE 130 G/KG, ÁCIDO CÍTRICO A 2%, -F	KG	458113	100	R\$ 4,80	R\$ 480,00
13	RAÇÃO CONCENTRADA AVE , INGREDIENTES PROTEÍNA BRUTA, CÁLCIO, FÓSFORO, FARELO DE TRIGO E, APLICAÇÃO AVE EM FASE PRÉ- INICIAL COM 22% PB	SACO 40 KG	265438	28	R\$ 138,74	R\$ 3.884,72
14	RAÇÃO CONCENTRADA AVE , INGREDIENTES FARELO DE SOJA E DE TRIGO, FARINHA DE CARNE E DE P, APLICAÇÃO FRANGO DE CORTE NA FASE INICIAL , DOSAGEM COMPONENTES PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA 39,0%, CÁLCIO MÁXIMA 4,5%, F, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ÓLEO	SACO 40 KG	265554	160	R\$ 123,91	R\$ 19.824,80
15	RAÇÃO CONCENTRADA AVE , INGREDIENTES FARELO DE SOJA, DE TRIGO E DE ALGODÃO, FARINHA DE, APLICAÇÃO FRANGO DE CORTE NA FASE CRESCIMENTO , DOSAGEM COMPONENTES PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA 40,0%, CÁLCIO MÁXIMA 5,0%, F, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ÓLEO	SACO 40 KG	265556	272	R\$ 138,00	R\$ 37.536,00
16	RAÇÃO CONCENTRADA AVE , INGREDIENTES FARELO DE SOJA/FARINHAS DE PEIXE,DE CARNE E OSSO/,APLICAÇÃO FRANGO DE CORTE NA FASE FINAL , DOSAGEM	SACO 40 KG	239350	280	R\$ 122,00	R\$ 34.160,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	COMPONENTES PROTEÍNA BRUTA - MÍNIMO 38%					
17	PINTO CORTE, RAÇA COOB, IDADE 1	UNIDADE	253834	3000	R\$ 7,04	R\$ 21.120,00
18	SEMENTE, TIPO GRAMÍNEA, ESPÉCIE MILHO HÍBRIDO, CLASSIFICAÇÃO CULTIVAR AG 8088, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSGÊNICO	SACO 20 KG	361065	15	R\$ 779,60	R\$ 11.694,00
19	SEMENTE, TIPO GRAMÍNEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VALOR CULTURAL MÍNIMO DE 60%, ESPÉCIE 1 MEGATHYRSUS MAXIMUM CV. MASSAI	EMBALAGEM 10 KG	470721	100	R\$ 511,08	R\$ 51.107,50
20	SEMENTE, TIPO GRANÍFERO/FORRAGEIRO, ESPÉCIE ANDROPOGON, CLASSIFICAÇÃO CULTIVAR PLANALTINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VALOR CULTURAL(VC) = 20 A 25	EMBALAGEM 10 KG	298493	300	R\$ 200,00	R\$ 60.000,00
21	FERTILIZANTE SINTETICO, MATERIAL SUPERFOSFATO TRIPLO, APLICAÇÃO ADUBAÇÃO	SACO 50 KG	264212	140	R\$ 257,99	R\$ 36.118,60
22	FERTILIZANTE SINTETICO, MATERIAL SUPERFOSFATO SIMPLES, APLICAÇÃO ADUBAÇÃO	SACO 50 KG	240654	160	R\$ 212,50	R\$ 34.000,00
23	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA CLORETO DE POTÁSSIO A 58% DE K2O, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENSACADO	SACO 50 KG	319141	120	R\$ 206,97	R\$ 24.836,88
24	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA NPK (05.25.15)	SACO 50 KG	256585	160	R\$ 199,90	R\$ 31.984,00
25	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO, BÁSICA UREIA, 44% DE NITROGÊNIO, APLICAÇÃO AGRÍCOLA	SACO 50 KG	304569	100	R\$ 269,51	R\$ 26.950,80
26	CALCÁRIO - ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO BÁSICA CALCÁRIO DOLOMÍTICO COM PRNT SUPERIOR A 90%	SACO 50 KG	270801	100	R\$ 54,38	R\$ 5.437,75
27	LONA PARA SILAGEM, ESPESSURA: 200 MICRA LARGURA: 8 M COMPRIMENTO: 50 M, COR: PRETA E BRANCA, MATERIAL: POLIETILENO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE	ROLO DE 50 METROS	607702	3	R\$ 893,13	R\$ 2.679,39
28	EMBALAGEM PLÁSTICA: SACO DE SILAGEM, POLIETILENO:COR:PRETO;DIMENSÕES:51X110CM; ESPESSURA: 200 MICRAS, CAPACIDADE DE 50 KG	UNIDADE	476674	1000	R\$ 2,27	R\$ 2.270,00
29	GLIFOSATO, CONCENTRAÇÃO: 64,8% P/V APRESENTAÇÃO: CONCENTRADO SOLÚVEL	LITRO	480280	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
SUBTOTAL						R\$ 610.863,67
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO – CTF						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CATMAT	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

30	ANIMAL VIVO, ESPÉCIE AVE, IDADE 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PINTINHA DE POSTURA, GRANJA, LINHAGEM HISEX, APLICAÇÃO AVICULTURAURA	UNIDADE	451523	300	R\$ 10,84	R\$ 3.252,00
31	ANIMAL VIVO, ESPÉCIE AVE, IDADE 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PINTINHA DE POSTURA, GRANJA, PELAGEM BRANCA, APLICAÇÃO AVICULTURA	UNIDADE	327169	200	R\$ 9,07	R\$ 1.814,50
32	FARELO, INGREDIENTE BÁSICO SOJA, APLICAÇÃO ALIMENTO ANIMAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOÍDO E ENSACADO, COMPOSIÇÃO MÍNIMO 44% DE PROTEÍNA BRUTA, UMIDADE MÁXIMO 12,5	SACO 50 KG	293585	50	R\$ 173,41	R\$ 8.670,50
33	FARELO TRIGO, DOSAGEM PROTEÍNA BRUTA - MÍNIMO 14 E FIBRA BRUTA - MÁXIMO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENSACADO NO MÁXIMO 13,5% DE UMIDADE	SACO 30 KG	293606	80	R\$ 70,00	R\$ 5.600,00
34	PINTO CORTE, RAÇA COOB, IDADE 1	UNIDADE	253834	1000	R\$ 7,04	R\$ 7.040,00
35	RAÇÃO ANIMAL, INGREDIENTES MILHO MOÍDO, FARELO: SOJA E TRIGO, FARINHA CARNE E, ESPÉCIE ANIMAL CODORNA, DOSAGEM MÍNIMA PROTEÍNA 22, DOSAGEM MÍNIMA EXTRATO ETÉREO 2,8, DOSAGEM MÁXIMA CÁLCIO 3,5, DOSAGEM MÍNIMA FÓSFORO 0,6, TIPO POSTURA, DOSAGEM MÁXIMA MATÉRIA FIBROSA 4,5	SACO 40 Kg	352068	50	R\$ 172,04	R\$ 8.602,00
36	RAÇÃO BOVINA, INGREDIENTES FENO E PROTEÍNA BRUTA, APLICAÇÃO BOVINO FASE INICIAL - BEZERRA, DOSAGEM COMPONENTES PROTEÍNA BRUTA-MIN.18%, APRESENTAÇÃO PELETIZADA	KG	294178	4000	R\$ 3,69	R\$ 14.760,00
37	RAÇÃO BOVINA, INGREDIENTES PREMIX MINERAL E VITAMÍNICO, APLICAÇÃO BOVINO EM FASE DE LACTAÇÃO, DOSAGEM COMPONENTES PB: 22%, NDT: 65% A 70% (COTA PRINCIPAL DO ITEM 252)	SACO 40 KG	374182	470	R\$ 140,00	R\$ 65.800,00
38	RAÇÃO CONCENTRADA AVE, INGREDIENTES FARELO DE SOJA E DE TRIGO, FARINHA DE CARNE E DE P, APLICAÇÃO FRANGO DE CORTE NA FASE INICIAL, DOSAGEM COMPONENTES PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA 20,0%, CÁLCIO MÁXIMA 4,5%, F, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ÓLEO	SACO 40 KG	265554	50	R\$ 123,00	R\$ 6.150,00
39	RAÇÃO CONCENTRADA AVE, INGREDIENTES FARELO DE SOJA, DE TRIGO E DE AMENDOIM, FARINHA DE, APLICAÇÃO AVES EM FASE DE POSTURA E CRESCIMENTO, DOSAGEM COMPONENTES PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA 26,5%, CÁLCIO MÁXIMA 4,0%, F	SACO 40 KG	265558	150	R\$ 129,00	R\$ 19.350,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

40	RAÇÃO CONCENTRADA AVE, INGREDIENTES FARELO DE SOJA/FARINHAS DE PEIXE,DE CARNE E OSSO/, APLICAÇÃO FRANGO DE CORTE NA FASE FINAL DOSAGEM COMPONENTES PROTEÍNA BRUTA - MÍNIMO 38%	SACO 40 KG	239350	150	R\$ 150,90	R\$ 22.635,00
41	RAÇÃO CONCENTRADA SUÍNO, INGREDIENTES CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO BICÁLCICO, PREMIX VITAMÍ, APLICAÇÃO SUÍNO EM FASE DE LACTAÇÃO, DOSAGEM COMPONENTES UMIDADE (MÁX) 13%, MATÉRIA FIBROSA (MÁX) 5%, EXTR	SACO 40 KG	327827	200	R\$ 97,83	R\$ 19.566,67
42	RAÇÃO CONCENTRADA SUÍNO, INGREDIENTES LEVEDURA SECA DE CANA DE AÇÚCAR, CLORETO DE SÓDIO, APLICAÇÃO SUÍNO EM FASE DE REPRODUÇÃO, DOSAGEM COMPONENTES UMIDADE (MÁX) 13%, MATÉRIA FIBROSA (MÁX) 5%, EXTRA	SACO 40 KG	327826	200	R\$ 133,00	R\$ 26.600,00
43	RAÇÃO CONCENTRADA SUÍNO, INGREDIENTES PROTEÍNA BRUTA, EXTRATO ETÉREO,MATÉRIA FIBROSA,, APLICAÇÃO SUÍNO EM FASE INICIAL, DOSAGEM COMPONENTES UMIDADE 12%, PROTEÍNA BRUTA 18%, EXTRATO ETÉREO	SACO 40 KG	246375	100	R\$ 135,00	R\$ 13.500,00
44	RAÇÃO CONCENTRADA SUÍNO, INGREDIENTES PROTEÍNA BRUTA, FARELO DE TRIGO OU SIMILAR + PX MI, APLICAÇÃO SUÍNO EM FASE DE CRESCIMENTO, DOSAGEM COMPONENTES PROTEÍNA BRUTA 14 A 16%	SACO 40 KG	282037	300	R\$ 130,00	R\$ 39.000,00
45	RAÇÃO CONCENTRADA SUÍNO, INGREDIENTES FARELO DE SOJA, DE TRIGO, DE ARROZ E DE BABAÇU, F, APLICAÇÃO SUÍNO EM FASE DE TERMINAÇÃO, DOSAGEM COMPONENTES PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA 39,0%, CÁLCIO MÁXIMA 4,5%,	SACO 40 KG	265572	300	R\$ 141,15	R\$ 42.345,00
46	RAÇÃO OVINO, COMPONENTES NDT, FDA, PROTEÍNA, EXTRATO ETÉREO, DOSAGEM MÍNIMA EXTRATO ETÉREO 13, DOSAGEM MÍNIMA PROTEÍNA 160, DOSAGEM COMPONENTES NDT: 745 G/KG, FDA: 70,12 G/KG, APLICAÇÃO OVINO.	SACO 40 KG	427759	250	R\$ 124,66	R\$ 31.165,63
47	RAÇÃO OVINO, COMPONENTES UMIDADE/PROTEÍNA/EXTRATO ETÉREO/MATÉRIA FIBROSA/,DOSAGEM MÁXIMA CÁLCIO 1,50,DOSAGEM MÍNIMA EXTRATO ETÉREO 2, DOSAGEM MÍNIMA FÓSFORO 0,50, DOSAGEM MÁXIMA MATÉRIA FIBROSA 9, OSAGEM MÁXIMA MATÉRIA MINERAL 1, DOSAGEM MÍNIMA PROTEÍNA 18, DOSAGEM MÁXIMA UMIDADE 13, APRESENTAÇÃO PÉLETE	SACO 40 KG	228090	100	R\$ 137,05	R\$ 13.704,60
48	RAÇÃO PEIXE, INGREDIENTES PROTEÍNA BRUTA, APLICAÇÃO ALEVINOS, DOSAGEM COMPONENTES 35 A 36% PROTEÍNA BRUTA,	KG	261918	2000	R\$ 4,94	R\$ 9.880,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	APRESENTAÇÃO EXTRUSADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PELETES DE 2MM DE DIÂMETRO					
49	RAÇÃO PEIXE , INGREDIENTES PROTEÍNA BRUTA, APLICAÇÃO FASE INICIAL DESENVOLVIMENTO, DOSAGEM COMPONENTES PROTEÍNA BRUTA-MIN.32%, APRESENTAÇÃO EXTRUSADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PELETES 4 A 6 M	SACO 25 KG	296251	300	R\$ 130,33	R\$ 39.099,00
50	RAÇÃO PEIXE , INGREDIENTES PROTEÍNA BRUTA, APLICAÇÃO FASE CRESCIMENTO / TERMINAÇÃO , DOSAGEM COMPONENTES PROTEÍNA BRUTA MIN.28% APRESENTAÇÃO EXTRUSADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PELETES 6 A 8 MM	SACO 25 KG	296260	400	R\$ 134,13	R\$ 53.650,00
51	RAÇÃO PEIXE , APRESENTAÇÃO CISTOS DE ARTEMIA SECO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAXA DE ECLOSÃO MAIOR QUE 75%	KG	286132	10	R\$ 630,95	R\$ 6.309,47
52	SAL MINERAL , APLICAÇÃO VACA EM LACTAÇÃO , DOSAGEM COMPONENTES PROTEÍNA BRUTA -CÁLCIO 115G/KG, FÓSFORO 80G/KG	SACO 25 KG	270624	150	R\$ 142,91	R\$ 21.436,13
53	SAL MINERAL , INGREDIENTES MICRO E MACRO ELEMENTOS MINERAIS/CLORETO DE SÓDIO, APLICAÇÃO ANIMAL, CAPRINO	SACO 25 KG	315758	120	R\$ 124,88	R\$ 14.985,00
54	CERA ABELHA , TIPO CERA BRUTA, APLICAÇÃO APICULTURA, COR NATURAL	UNIDADE	215585	30	R\$ 92,65	R\$ 2.779,43
55	SEMENTE , TIPO GRAMÍNEA, ESPÉCIE MILHO HÍBRIDO , CLASSIFICAÇÃO AG1051	KG	236161	100	R\$ 44,38	R\$ 4.437,60
56	SEMENTE , TIPO GRAMÍNEA, CLASSIFICAÇÃO 3041 , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSGÊNICO , ESPÉCIE 1 MILHO HT	KG	361056	100	R\$ 19,68	R\$ 1.967,50
57	SEMENTE , TIPO GRAMÍNEA, ESPÉCIE SORGO HÍBRIDO , CLASSIFICAÇÃO BRS 330, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CERTIFICADA	KG	398159	60	R\$ 33,00	R\$ 1.980,00
58	SEMENTE , TIPO: GRAMÍNEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VALOR CULTURAL MÍNIMO DE 60%, ESPÉCIE 1: MEGATHYRSUS MAXIMUM CV. MASSAI	KG	470721	60	R\$ 51,48	R\$ 3.088,80
59	SEMENTE , TIPO: GRAMÍNEA, ESPÉCIE 1 BRACHIÁRIA RUZIZIENSIS	KG	388596	80	R\$ 24,35	R\$ 1.948,00
60	SEMENTE TIPO GRAMÍNEA, ESPECIE 1 CAPIM TANZÂNIA .	SACO 10 KG	388597	10	R\$ 265,67	R\$ 2.656,70
61	SEMENTE , TIPO: GRAMÍNEA, ESPÉCIE: MILHO HÍBRIDO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRÃOS, NÃO TRANSGÊNICO , SEMIPRECOCE, PORTE ALTO, APLICAÇÃO: PLANTIO	PACOTE C/ 20KG	460539	15	R\$ 739,95	R\$ 11.099,25
62	SEMENTE , TIPO: GRAMÍNEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CERTIFICADA, APLICAÇÃO: PLANTAÇÃO AGRÍCOLA, ESPÉCIE 1: SORGO , CLASSIFICAÇÃO 1: BR S PONTA NEGRA	PACOTE C/ 10KG	470720	10	R\$ 299,78	R\$ 2.997,75



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

63	SEMENTE, TIPO: GRAMÍNEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VALOR CULTURAL MÍNIMO 75%, ESPÉCIE 1: PANICUM MAXIMUM, CLASSIFICAÇÃO 1: CULTIVAR TAMAN	PACOTE C/ 10KG	460562	10	R\$ 439,27	R\$ 4.392,70
64	SEMENTE TIPO: GRAMÍNEA ESPÉCIE: PENNISETUM GLAUCUM (MILHETO)	SACO 20 KG	253885	60	R\$ 151,60	R\$ 9.096,00
65	SEMENTE TIPO: GRAMÍNEA ESPÉCIE 1: CAPIM MOMBAÇA	KG	457793	100	R\$ 26,33	R\$ 2.633,00
66	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO: PÓ/GRANULADO COR: MISTA COMPOSIÇÃO BÁSICA: NPK (05.30.15) APLICAÇÃO: AGRÍCOLA	SACO 50 KG	314779	80	R\$ 155,60	R\$ 12.447,60
67	ADUBO QUÍMICO ASPECTO FÍSICO: GRANULADO COR: BRANCA COMPOSIÇÃO BÁSICA 1: NPK (10.20.20)	TONELADA	438853	4	R\$ 2.606,53	R\$ 10.426,13
68	ADUBO QUÍMICO Aspecto Físico: Pó/Granulado Cor: Branca Composição Básica 1: Npk (09.33.12)	TONELADA	452056	2	R\$ 3.088,33	R\$ 6.176,67
69	ADUBO QUÍMICO ASPECTO FÍSICO: PÓ/GRANULADO COR: MISTA COMPOSIÇÃO BÁSICA 1: NEK (30.00.20)	TONELADA	468271	2	R\$ 3.200,33	R\$ 6.400,67
70	ADUBO QUÍMICO ASPECTO FÍSICO: GRANULADO COMPOSIÇÃO BÁSICA: UREIA, 44% DE NITROGÊNIO APLICAÇÃO: AGRÍCOLA	SACO 50 KG	304569	100	R\$ 269,51	R\$ 26.950,80
71	ADUBO QUÍMICO ASPECTO FÍSICO: PÓ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENSACADO COMPOSIÇÃO BÁSICA 1: SULFATO DE AMÔNIA A 21% N E 24%	TONELADA	452462	5	R\$ 3.023,80	R\$ 15.119,00
SUBTOTAL						R\$ 621.513,08
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA – CTT						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CATMAT	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
72	RAÇÃO ANIMAL PELETIZADA, INGREDIENTES CÁLCIO, EXTRATO ETÉREO, FÓSFORO, MATÉRIA FIBROSA, DOSAGEM UNIDADE MÁXIMA 12%, PROTEÍNA BRUTA MÍNIMO 14%, EX, APLICAÇÃO OVINO	SACO 40 KG	304761	130	R\$ 130,80	R\$ 17.004,00
73	RAÇÃO PARA AVE DE CORTE PRÉ INICIAL COM 22% PB	SACO 40 KG	74381	100	R\$ 138,74	R\$ 13.874,00
74	RAÇÃO CONCENTRADA AVE, INGREDIENTES FARELO DE SOJA E DE TRIGO, FARINHA DE CARNE E DE P, APLICAÇÃO FRANGO DE CORTE NA FASE INICIAL, DOSAGEM COMPONENTES PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA 20%, CÁLCIO MÁXIMA 4,5%, F, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ÓLEO	SACO 40 KG	265554	180	R\$ 118,31	R\$ 21.295,80
75	RAÇÃO CONCENTRADA AVE DE CORTE INGREDIENTES: FARELO DE SOJA, DE TRIGO E DE AMENDOIM, FARINHA DE APLICAÇÃO: AVES EM FASE DE POSTURA E CRESCIMENTO, DOSAGEM	SACO 40 KG	265558	200	R\$ 126,50	R\$ 25.300,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	COMPONENTES: PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA 26,5%, CÁLCIO MÁXIMA 4,0%, F					
76	RAÇÃO ANIMAL PARA AVE DE CORTE FINAL COM 18% PB	SACO 40 KG	239350	100	R\$ 177,98	R\$ 17.798,13
77	PINTO CORTE, RAÇA COOB, IDADE 1 D	UNIDADE	253834	1000	R\$ 5,00	R\$ 5.004,96
78	SAL MINERAL, INGREDIENTES MICRO E MACRO ELEMENTOS MINERAIS/CLORETO DE SÓDIO, APLICAÇÃO OVINOS	SACO 25 KG	315758	40	R\$ 99,93	R\$ 3.997,28
79	ANIMAL VIVO, ESPÉCIE AVE, RAÇA COTURNIX JAPONICA, IDADE 35 DIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CODORNA FÊMEA, APLICAÇÃO PESQUISA	UNIDADE	453004	400	R\$ 9,52	R\$ 3.808,00
80	RAÇÃO ANIMAL, INGREDIENTES MILHO MOÍDO, FARELO: SOJA E TRIGO, FARINHA CARNE E, ESPÉCIE ANIMAL CODORNA, DOSAGEM MÍNIMA PROTEÍNA 22 PER, DOSAGEM MÍNIMA EXTRATOETÉREO 2,8 PER, DOSAGEM MÁXIMA CÁLCIO 3,5 PER, DOSAGEM MÍNIMA FÓSFORO 0,6 PER, TIPO POSTURA, DOSAGEM MÁXIMA MATÉRIA FIBROSA 4,5 PER	SACO 40 KG	352068	120	R\$ 152,00	R\$ 18.240,00
81	MILHO, TIPO GRÃO, APLICAÇÃO ALIMENTO PARA ANIMAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UMIDADE MÁXIMA 15%	SACO 50 KG	241543	160	R\$ 93,31	R\$ 14.929,60
82	RAÇÃO PARA CONFINAMENTO OVINOS PRODUTO PELETIZADO ALTO GRÃO	SACO 40 KG	74381	30	R\$ 81,09	R\$ 2.432,71
83	RAÇÃO ANIMAL PELETIZADA, INGREDIENTES FIBRAS E PROTEÍNAS, DOSAGEM UMIDADE (-)13%, PROTEÍNA (+) 17%, FIBRA BRUTA 12 A 1, APLICAÇÃO COELHO	SACO 40 KG	450384	70	R\$ 150,63	R\$ 10.544,10
84	RAÇÃO CONCENTRADA AVE, INGREDIENTES: PROTEÍNA BRUTA, FIBRA, EXTRATO ETÉREO, MINERAL E APLICAÇÃO: AVES EM FASE DE POSTURA, DOSAGEM COMPONENTES: PROTEÍNA BRUTA MÍNIMO 20% KCAL/KG, FIBRA MÁXIMO 3	SACO 40 KG	320939	150	R\$ 103,33	R\$ 15.499,55
85	EMBALAGEM PLÁSTICA: SACO DE SILAGEM POLIETILENO:COR:PRETO;DIMENSÃO S:51X110CM; ESPESSURA: 200 MICRAS, CAPACIDADE DE 50 KG	UNIDADE	476674	6000	R\$ 1,85	R\$ 11.097,02
86	SEMENTE, TIPO:HORTALIÇA, ESPÉCIE: ALFACE LISA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PELETIZADA, GERM MINIMA: 85%, PUREZA: 99%	ENVELOPE 10 G	369906	50	R\$ 13,16	R\$ 658,00
87	SEMENTE, TIPO: HORTALIÇA, ESPÉCIE: ALFACE CRESPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PELETIZADA, GERM MINIMA: 85%, PUREZA: 99%	ENVELOPE 10 G	369866	50	R\$ 6,98	R\$ 348,75
88	SEMENTE, TIPO: LEGUMINOSA, ESPÉCIE: ALFACE AMERICANA, GERM MINIMA: 85%, PUREZA: 99%	ENVELOPE 10 G	236442	25	R\$ 5,77	R\$ 144,24



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

89	SEMENTE TIPO: UMBELÍFERA , ESPÉCIE: CENOURA BRASÍLIA , GERM MINIMA: 85%, PUREZA: 99%	ENVELOPE 10 G	260805	100	R\$ 5,04	R\$ 503,80
90	SEMENTE TIPO: BRASSICA OLERACEA , ESPÉCIE: REPOLHO HÍBRIDO	ENVELOPE 10 G	246696	25	R\$ 10,00	R\$ 250,00
91	SEMENTE TIPO: CRUCIFERA , ESPÉCIE: COUVE FLOR , COUVEMANTEIGA, GERM MINIMA: 85%, PUREZA: 99%	ENVELOPE 10 G	246699	15	R\$ 4,56	R\$ 68,36
92	SEMENTE TIPO: QUENOPODIÁCEA , ESPÉCIE: BETERRABA EARLY WONDER , GERM MINIMA: 85%, PUREZA: 99%	ENVELOPE 10 G	237672	100	R\$ 10,30	R\$ 1.029,50
93	SEMENTE TIPO: CRUCIFERA , ESPÉCIE: RABANETE COMUM , GERM MINIMA: 85%, PUREZA: 99%	ENVELOPE 10 G	260803	15	R\$ 6,45	R\$ 96,68
94	SEMENTE, TIPO: CUCURBITÁCEA, ESPÉCIE: MAXIPE LISO , GERM MINIMA: 85%, PUREZA: 99%	ENVELOPE 10 G	264534	10	R\$ 7,41	R\$ 74,10
95	SEMENTE TIPO: HERBÁCEA , ESPÉCIE: COENTRO , CLASSIFICAÇÃO: APIACEAE	PACOTE 500 G	264101	200	R\$ 24,90	R\$ 4.980,00
96	SEMENTE TIPO: SOLANÁCEA , ESPÉCIE: PIMENTÃO HÍBRIDO , GERM MINIMA: 85%, PUREZA: 99%	ENVELOPE 5 G	262516	60	R\$ 7,63	R\$ 457,63
97	SEMENTE, TIPO: GRAMÍNEA, ESPÉCIE: MILHO HÍBRIDO	SACO 15 KG	252777	25	R\$ 196,79	R\$ 4.919,82
98	SEMENTE, TIPO: GRAMÍNEA, ESPÉCIE: MILHO HÍBRIDO .BRS304	SACO 2 KG	234826	40	R\$ 54,88	R\$ 2.195,20
99	SEMENTE, TIPO: CUCURBITÁCEA, ESPÉCIE: PEPINO HÍBRIDO , GERM MINIMA: 85%, PUREZA: 99%	ENVELOPE 5 G	246697	10	R\$ 6,79	R\$ 67,93
100	SEMENTE, TIPO: SOLANÁCEA, ESPÉCIE: TOMATE SANTA CLARA , CLASSIFICAÇÃO: VF-5600, GERM MINIMA: 85%, PUREZA: 99%	ENVELOPE 5 G	265137	15	R\$ 7,68	R\$ 115,13
101	SEMENTE, TIPO: CUCURBITÁCEA, ESPÉCIE: ABÓBORA PATACA GIGANTE , GERM MINIMA: 85%, PUREZA: 99%	PACOTE 10G	292741	20	R\$ 6,96	R\$ 139,10
102	SEMENTE, TIPO: FRUTÍFERA, ESPÉCIE: MELÃO AMARELO , CLASSIFICAÇÃO: AF- 646, GERM MINIMA: 85%, PUREZA: 99%	PACOTE 10G	236445	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
103	SEMENTE, TIPO: FRUTÍFERA, ESPÉCIE: MELANCIA , CULTIVAR: CRIMSON SWEET , GERM MINIMA: 85%, PUREZA: 99%	PACOTE 100 G	275883	25	R\$ 41,06	R\$ 1.026,52
104	SEMENTE, TIPO: MALVÁCEA, ESPÉCIE: QUIABO , CULTIVAR: SANTA CRUZ, GERM MINIMA: 85%, PUREZA: 99%	PACOTE 10G	262517	30	R\$ 6,83	R\$ 204,87
105	SEMENTE, TIPO: GRAMÍNEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CERTIFICADA, APLICAÇÃO: PLANTAÇÃO AGRÍCOLA, ESPÉCIE: SORGO , CLASSIFICAÇÃO: BRS PONTA NEGRA, GERM MINIMA: 85%, PUREZA: 99%	SACO 10 KG	470720	3	R\$ 239,87	R\$ 719,61
106	SEMENTE, TIPO: SOLANÁCEA, ESPÉCIE: PIMENTÃO CASCA DURA , GERM MINIMA: 85%, PUREZA: 99%	PACOTE 5 G	401717	15	R\$ 7,56	R\$ 113,42
107	SEMENTE, TIPO: GRAMÍNEA, ESPÉCIE: BRACHIÁRIA RUZIZIENSIS , GERM MINIMA: 85%, PUREZA: 99%	SACO 10 KG	388596	2	R\$ 230,75	R\$ 461,50



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

108	SEMENTE, TIPO: GRAMÍNEA, ESPÉCIE: CAPIM MOMBAÇA , GERM MINIMA: 85%, PUREZA: 99%	SACO 20 KG	457793	1	R\$ 403,32	R\$ 403,32
109	SEMENTE, TIPO: GRAMÍNEA, ESPÉCIE: CAPIM TANZÂNIA , GERM MINIMA: 85%, PUREZA: 99%	SACO 10 KG	388597	2	R\$ 255,10	R\$ 510,20
110	SEMENTE, TIPO: GRAMÍNEA, ESPÉCIE: BRACHIARIA BRIZANTHA, CULTIVAR MARANDU , GERM MINIMA: 85%, PUREZA: 99%	SACO 10 KG	402201	2	R\$ 303,00	R\$ 605,99
111	SEMENTE, TIPO: FRUTÍFERA, ESPÉCIE: MAMÃO FORMOSA , GERM MINIMA: 85%, PUREZA: 99%	PACOTE 5 G	402204	12	R\$ 8,34	R\$ 100,13
112	SEMENTE, TIPO: FRUTÍFERA, ESPÉCIE: MARACUJÁ AMARELO , GERM MINIMA: 85%, PUREZA: 99%	PACOTE 10G	262515	8	R\$ 16,99	R\$ 135,92
113	SEMENTE, TIPO: CAPSICUM SINENSE, ESPÉCIE: PIMENTA CHEIROSA , GERM MINIMA: 85%, PUREZA: 99%	ENVELOPE 5G	264100	3	R\$ 3,20	R\$ 9,59
114	FERTILIZANTE SINTETICO, MATERIAL SUPERFOSFATO SIMPLES , APLICAÇÃO ADUBAÇÃO	SACO 50 KG	240654	60	R\$ 179,75	R\$ 10.785,00
115	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA CLORETO DE POTÁSSIO 58% DE K2O, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	SACO 50 KG	319141	40	R\$ 172,50	R\$ 6.900,05
116	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA UREIA, 44% DE NITROGÊNIO	SACO 50 KG	304569	50	R\$ 224,42	R\$ 11.221,13
117	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO PÓ, GRANULADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA NPK (5.30.15) + MICRONUTRIENTES	SACO 50 KG	314779	30	R\$ 134,90	R\$ 4.047,00
118	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO: GRANULADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: NPK (20.00.20) + MICRONUTRIENTES	SACO 50 KG	266902	25	R\$ 245,00	R\$ 6.125,00
119	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO PÓ, GRANULADO, COR BRANCA, COMPOSIÇÃO BÁSICA CLORETO DE POTÁSSIO 60% K2O, APLICAÇÃO FERTIRRIGAÇÃO	SACO 25 KG	452057	20	R\$ 107,40	R\$ 2.148,00
120	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO: GRANULADO, COR BRANCA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: SULFATO DE AMÔNIO, NITROGÊNIO – 20%	SACO 50 Kg	244925	40	R\$ 148,95	R\$ 5.957,83
121	ADUBO FOSFATO MONO-AMÔNIO MAP ADUBO EM PÓ, MONOAMÔNIO FOSFATO. PARA USO EM HIDROPONIA, CONCENTRAÇÃO DE FOSFORO (P2O5) MÍNIMO 50% E NITROGÊNIO (N) 10%.	SACO 25 KG	298974	20	R\$ 244,50	R\$ 4.890,00
122	ADUBO QUÍMICO, COR: BRANCO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: NITRATO DE CÁLCIO, APLICAÇÃO: AGRÍCOLA, PUREZA MÍNIMA: 99 %	SACO 25 KG	305513	10	R\$ 121,03	R\$ 1.210,29
123	SUBSTRATO AGRÍCOLA, ACIDEZ: 5,50 A 6,20 PH, CONDUTIVIDADE ELÉTRICA: 1,0 A 2,0 MILISIMENS POR CM 2 , CAPACIDADE RETENÇÃO ÁGUA: 150 PER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA CONTAMINAÇÃO	SACO 25 KG	304067	5	R\$ 23,08	R\$ 115,40
124	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO: GRANULADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: SUPERFOSFATO TRIPLÓ A 41% DE P2O	SACO 50 KG	318048	10	R\$ 270,99	R\$ 2.709,90



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

125	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA MICRONUTRIENTES (FRITAS) FTE BR 12, APLICAÇÃO AGRÍCOLA	SACO 25 KG	304566	4	R\$ 168,73	R\$ 674,94
126	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, COMPOSIÇÃO BÁSICA: CALCÁRIO DOLOMITICO COM PRNT SUPERIOR A 96%	SACO 25 KG	270801	100	R\$ 27,19	R\$ 2.719,00
SUBTOTAL						R\$ 260.967,98
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CATMAT	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
127	RAÇÃO BOVINA, INGREDIENTES: PREMIX MINERAL E VITAMÍNICO, APLICAÇÃO: BOVINO EM FASE DE LACTAÇÃO, DOSAGEM COMPONENTES: MÍNIMO 18% DE PB, NDT: 65% A 70%	SACO 40 KG	374182	520	R\$ 140,00	R\$ 72.800,00
128	RAÇÃO PARA BOVINOS EM MANUTENÇÃO, MÍNIMO 16% DE PB (COTA PRINCIPAL DO ITEM 253)	SACO 40 KG	374183	600	R\$ 111,33	R\$ 66.798,00
129	SAL MINERAL, INGREDIENTES: CA,P,S,NA,ZN,CU,I,CO,SE,F,FÓSFoCo ÁCIDO NITRICO, APLICAÇÃO: SUPLEMENTO ALIMENTAR GADO LEITEIRO,DOSAGEM COMPONENTES: 200G,90G,20G,3402MG,1200MG,182MG,100 MG,40MG,900MG	KG	364688	1000	R\$ 5,70	R\$ 5.695,00
130	RAÇÃO PARA CAPRINOS COM 16% DE PB	SACO 40 KG	74381	385	R\$ 120,27	R\$ 46.303,95
131	RAÇÃO OVINO, COMPONENTES: UMIDADE,PROTEÍNA,EXTRATO ETÉREO,MATÉRIA FIBROSA,, DOSAGEM MÁXIMA CÁLCIO: 1,50 %, DOSAGEM MÍNIMA EXTRATO ETÉREO: 2 %, DOSAGEM MÍNIMA FÓSFORO: 0,50 %, DOSAGEM MÁXIMA MATÉRIA FIBROSA: 9 %, DOSAGEM MÁXIMA MATÉRIA MINERAL: 1 %, DOSAGEM MÍNIMA PROTEÍNA: 18 %, DOSAGEM MÁXIMA UMIDADE: 13 %, APRESENTAÇÃO: PÉLETE	KG	228090	12000	R\$ 2,85	R\$ 34.200,00
132	RAÇÃO PEIXE, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO PEIXES JUVENIS, ONÍVOROS, DOSAGEM COMPONENTES: PROTEÍNA BRUTA - MÍNIMO 45%, UMIDADE 9 A 10%, APRESENTAÇÃO: EXTRUSADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRANULOMETRIA DE 3 A 4 MM	KG	453426	50	R\$ 5,72	R\$ 285,75
133	RAÇÃO PEIXE, APLICAÇÃO: FASE DE CRESCIMENTO, ONÍVOROS, DOSAGEM COMPONENTES: PROTEÍNA BRUTA - MÍNIMO 32%, UMIDADE 9 A 10%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRUSADA, GRANULOMETRIA DE 6 A 8 MM	KG	453430	75	R\$ 4,27	R\$ 320,25



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

134	RAÇÃO PEIXE, INGREDIENTES: PROTEÍNA BRUTA, APLICAÇÃO: FASE CRESCIMENTO, TERMINAÇÃO, DOSAGEM COMPONENTES: PROTEÍNA BRUTA-MIN.28%, APRESENTAÇÃO: EXTRUSADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PELETES 6 A 8 MM	KG	232103	1000	R\$ 5,93	R\$ 5.930,00
135	RAÇÃO ANIMAL PELETIZADA, INGREDIENTES FIBRAS E PROTEÍNAS, DOSAGEM UMIDADE (-)13%, PROTEÍNA(+)17%, FIBRA BRUTA 12 A 1, APLICAÇÃO COELHO	KG	450384	1300	R\$ 3,83	R\$ 4.982,25
136	AÇÚCAR TIPO: CRISTAL COLORAÇÃO: BRANCA	KG	603269	200	R\$ 4,97	R\$ 993,20
137	SAL MINERAL, APLICAÇÃO: CAPRINOS, DOSAGEM COMPONENTES: FÓSFORO MÍNIMO DE 130 G,KG, ÁCIDO CÍTRICO A 2%, -	KG	458113	2095	R\$ 4,73	R\$ 9.909,35
138	MILHO EM GRÃO - Tipo: Grão Aplicação: Alimento Para Animais Características Adicionais: Umidade Máxima De 13,00% E Sem Presença De Insetos	SACO 50 KG	241543	180	R\$ 102,74	R\$ 18.492,60
139	FARELO DE SOJA (48% DE PB) - Aplicação: Alimento Animal Características Adicionais: Moído E Ensacado Composição: Mínimo 44% De Proteína Bruta Umidade: Máximo 12,5 PER	SACO 50 KG	293585	60	R\$ 170,93	R\$ 10.255,80
140	ÓLEO VEGETAL - Matéria Prima: Soja Tipo: Degomado	KG	416665	100	R\$ 10,14	R\$ 1.014,00
141	L-LISINA – HCL (79%) - Peso Molecular: 146,19 G/MOL; Aspecto Físico: Pó Branco Cristalino Fórmula Química: C6h14n2o2 (L- Lisina); Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98%; Número De Referência Química: Cas 56-87-1	SACO 25 KG	370546	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
142	DL-METIONINA (99%) - Aspecto Físico: Pó Branco Peso Molecular: 149,21 G/MOL Fórmula Química: Chh8s(Nh2)Co2h (DL-Metionina); Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99%; Número De Referência Química: Cas 59-51-8	SACO 25 KG	383342	1	R\$ 849,90	R\$ 849,90
143	FOSFATO BICÁLCICO – Composição Básica: Pca (23.18) Aspecto Físico: Pó Aplicação: Alimento Animal	KG	297314	150	R\$ 8,33	R\$ 1.249,50
144	CALCÁRIO CALCÍTICO – Suplemento Alimentar Animal Tipo: Calcário Calcítico Ingredientes: Cálcio, Fluor, Magnésio E Matéria Mineral Aplicação: Em Ração Para Aves	KG	233061	100	R\$ 1,96	R\$ 196,25
145	CLORETO DE SÓDIO (NACL) - Sal de cozinha Tipo: Refinado Aplicação: Alimentícia na ração Aditivos: Iodato De Potássio	KG	448219	30	R\$ 2,86	R\$ 85,80
146	PINTO CORTE, RAÇA COOB, IDADE 1D	UNIDADE	253834	2000	R\$ 6,21	R\$ 12.420,00
147	ANIMAL VIVO, ESPÉCIE: AVE, RAÇA: COTURNIX JAPONICA, IDADE: 35 DIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CODORNA FÊMEA, APLICAÇÃO: PESQUISA	UNIDADE	453004	200	R\$ 10,90	R\$ 2.180,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

148	ANIMAL VIVO, ESPÉCIE: AVE, IDADE: 1 D, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PINTINHA DE POSTURA, GRANJA, PELAGEM: BRANCA, APLICAÇÃO: AVICULTURA	UNIDADE	327169	300	R\$ 9,07	R\$ 2.721,75
149	ESPÉCIE: CAPRINO RAÇA: ANGLO NUBIANO IDADE: 6 A 10 MESES CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REGISTRADO LINHAGEM: PO (PURO DE ORIGEM) APLICAÇÃO: REPRODUTOR (MACHO)	UNIDADE	297394	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
150	ESPÉCIE: CAPRINO RAÇA: ANGLO NUBIANO IDADE: 6 A 10 MESES CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REGISTRADO LINHAGEM: PO (PURO DE ORIGEM) APLICAÇÃO: MATRIZ (FÊMEAS)	UNIDADE	297397	5	R\$ 5.900,00	R\$ 29.500,00
151	ESPÉCIE: CAPRINO, MACHO RAÇA: BOER IDADE: 12 A 24 MESES CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REGISTRADO LINHAGEM: PO (PURO DE ORIGEM) APLICAÇÃO: REPRODUTOR (MACHO)	UNIDADE	458094	1	R\$ 5.763,33	R\$ 5.763,33
152	ESPÉCIE: CAPRINO, MACHO RAÇA: BOER IDADE: 12 A 24 MESES CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REGISTRADO LINHAGEM: PO (PURO DE ORIGEM) APLICAÇÃO: REPRODUTOR (MACHO)	UNIDADE	297399	5	R\$ 5.500,00	R\$ 27.500,00
153	ESPÉCIE: CAPRINO RAÇA: SAANEN IDADE: 12 A 24 MESES CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MACHO REPRODUTOR (MACHO)	UNIDADE	453003	1	R\$ 8.337,50	R\$ 8.337,50
154	ESPÉCIE: CAPRINO RAÇA: SAANE IDADE: 8 A 9 MESES CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FÊMEA PESO: ACIMA DE 40 KG:	UNIDADE	431289	5	R\$ 7.165,00	R\$ 35.825,00
155	TIPO: LEGUMINOSA APLICAÇÃO: PLANTAÇÃO AGRÍCOLA ESPÉCIE 1: FEIJÃO GUANDU CLASSIFICAÇÃO 1: CULTIVAR BRS MANDARIM	KG	485321	20	R\$ 47,47	R\$ 949,33
156	TIPO: GRAMÍNEA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VALOR CULTURAL MÍNIMO 70% ESPÉCIE 1: PANICUM MAXIMUM CLASSIFICAÇÃO 1: CULTIVAR MIYAGUI	KG	485246	20	R\$ 12,61	R\$ 252,20
157	TIPO: LEGUMINOSA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VALOR CULTURAL MÍNIMO 70% APLICAÇÃO: CONTROLE DE EROSIÃO ESPÉCIE 1: ESTILOSANTES CAMPO GRANDE(CAPITATA E MACROCEPHALA	KG	402206	10	R\$ 161,98	R\$ 1.619,80
158	TIPO: GRANÍFERO/FORRAGEIRO TIPO: GRANÍFERO/FORRAGEIRO ESPÉCIE: SORGO HÍBRIDO CLASSIFICAÇÃO: VOLUMAX / AG 2005E	KG	298494	20	R\$ 44,42	R\$ 888,30
159	TIPO: GRAMÍNEA ESPÉCIE: MILHO HÍBRIDO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSGÊNICO, CERTIFICADA APLICAÇÃO: PLANTAÇÃO AGRÍCOLA APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 60.000 SEMENTES CLASSIFICAÇÃO 1: BM3088 PRO4	KG	608286	120	R\$ 58,33	R\$ 7.000,08
160	FERTILIZANTE SINTÉTICO, MATERIAL SUPERFOSFATO SIMPLES, APLICAÇÃO ADUBAÇÃO	SACO 50 KG	240654	60	R\$ 200,00	R\$ 12.000,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

161	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA CLORETO DE POTÁSSIO A 58% DE	SACO 25 KG	319141	60	R\$ 103,49	R\$ 6.209,28
162	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO: GRANULADO, COR: BRANCA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: SULFATO DE AMÔNIO, NITROGÊNIO – 20%	SACO 25 KG	270800	140	R\$ 93,08	R\$ 13.031,20
163	ADUBO FOSFATO MONO-AMÔNIO MAP ADUBO EM PÓ, MONOAMÔNIO FOSFATO. PARA USO EM HIDROPONIA, CONCENTRAÇÃO DE FOSFORO (P2O5) 22% E NITROGÊNIO (N) 10%	SACO 25 KG	298974	40	R\$ 260,00	R\$ 10.400,00
164	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA MICRONUTRIENTES (FRITAS) FTE BR 12, APLICAÇÃO AGRÍCOLA	SACO 25 KG	304566	28	R\$ 202,45	R\$ 5.668,60
165	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO BÁSICA CALCÁRIO DOLOMÍTICO COM PRNT SUPERIOR A 90%	TONELADA	270801	20	R\$ 1.087,55	R\$ 21.751,00
166	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO PÓ/GRANULADO, COR BRANCA, COMPOSIÇÃO BÁSICA NITROGÊNIO A 44%	SACO 50 KG	304569	60	R\$ 269,51	R\$ 16.170,48
167	FERTILIZANTE SINTÉTICO, MATERIAL SUPERFOSFATO TRIPLO APLICAÇÃO ADUBAÇÃO	SACO 50 KG	264212	40	R\$ 257,99	R\$ 10.319,60
168	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO PÓ/GRANULADO, COR MISTA COMPOSIÇÃO BÁSICA NPK (5-30-15), APLICAÇÃO AGRÍCOLA	SACO 25 KG	314779	240	R\$ 77,80	R\$ 18.672,00
169	ADUBO QUÍMICO ASPECTO FÍSICO: GRANULADO COMPOSIÇÃO BÁSICA: KCL(CLORETO DE POTÁSSIO)	KG	252766	1000	R\$ 11,31	R\$ 11.310,00
170	ADUBO QUÍMICO ASPECTO FÍSICO: GRANULADO COR: BRANCA COMPOSIÇÃO BÁSICA: SULFATO DE AMÔNIO, NITROGÊNIO - 20% E MATÉRIA FÍSI	SACO 50 KG	243870	20	R\$ 186,16	R\$ 3.723,20
171	ADUBO QUÍMICO ASPECTO FÍSICO: GRANULADO COMPOSIÇÃO BÁSICA: UREIA, 44% DE NITROGÊNIO APLICAÇÃO: AGRÍCOLA	KG	304569	1000	R\$ 5,39	R\$ 5.390,00
172	ADUBO QUÍMICO ASPECTO FÍSICO: GRANULADO COR: VERMELHA COMPOSIÇÃO BÁSICA 1: SUPERFOSFATO TRIPLO A 46% DE P2O5 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENSACADO	SACO 50 KG	452050	20	R\$ 281,50	R\$ 5.629,90
173	ADUBO QUÍMICO ASPECTO FÍSICO: GRANULADO COMPOSIÇÃO BÁSICA: 50% P2O5 + 11% N CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MAP - FOSFATO MONOAMÔNICO	KG	438237	1000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
174	ADUBO QUÍMICO ASPECTO FÍSICO: GRANULADO COMPOSIÇÃO BÁSICA: MICRONUTRIENTES (FRITAS) FTE BR 12 APLICAÇÃO: AGRÍCOLA	SACO 50 KG	304566	7	R\$ 381,13	R\$ 2.667,88
175	ADUBO QUÍMICO ASPECTO FÍSICO: GRANULADO COMPOSIÇÃO BÁSICA: NPK (8.28.16) + 0,5% ZINCO + 0,3% BORO	TONELADA	293770	2	R\$ 4.528,36	R\$ 9.056,72
176	GLIFOSATO, CONCENTRAÇÃO: 64,8% P/V APRESENTAÇÃO: CONCENTRADO SOLÚVEL	LITRO	480280	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

177	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO PÓ, GRANULADO, COR BRANCA, COMPOSIÇÃO BÁSICA CLORETO DE POTÁSSIO 60% K2O	SACO 25 KG	452057	120	R\$ 107,50	R\$ 12.900,00
178	ADUBO QUÍMICO ASPECTO FÍSICO: GRANULADO COMPOSIÇÃO BÁSICA: SSP(SUPER FOSFATO SIMPLES)	SACO 50 KG	252690	30	R\$ 268,00	R\$ 8.040,00
179	ADUBO QUÍMICO -ASPECTO FÍSICO: GRANULADO COMPOSIÇÃO BÁSICA: NPK (5.30.15) + ZINCO	SACO 50 KG	291400	60	R\$ 196,27	R\$ 11.776,40
180	SULFATO DE AMÔNIO - ASPECTO FÍSICO: FINOS CRISTAIS OU GRÂNULOS BRANCOS, ODOR DE AMÔNIA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PADRÃO ANALÍTICO DE REFERÊNCIA, COMPOSIÇÃO: (NH4)2SO4, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7783-20-2, PESO MOLECULAR: 132,14	SACO 50 KG	452977	40	R\$ 900,33	R\$ 36.013,33
181	FERTILIZANTE UREIA - APRESENTAÇÃO: GRANULADO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA NITROGÊNIO: 45, COR: VERDE	SACO 50 KG	439104	40	R\$ 354,00	R\$ 14.160,00
182	FERTILIZANTES ADUBO QUÍMICO - ASPECTO FÍSICO: GRANULADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENSACADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: CLORETO DE POTÁSSIO A 58% DE K2O	SACO 50 KG	319141	40	R\$ 206,97	R\$ 8.278,96
183	LONA / MATERIAL: PLÁSTICO DUPLA FACE / COR: FACE BRANCA E FACE PRETA / LARGURA: 10 M / COMPRIMENTO: 50 M	ROLO	374240	4	R\$ 1.301,07	R\$ 5.204,27
SUBTOTAL						R\$ 680.241,71
NEPPAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CATMAT	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
184	FARELO TRIGO, DOSAGEM PROTEÍNA BRUTA - MÍNIMO 14 E FIBRA BRUTA - MÁXIMO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENSACADO NO MÁXIMO 13,5% DE UMIDADE	SACO 30 KG	293603	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
185	MILHO, TIPO GRÃO, APLICAÇÃO ALIMENTO PARA ANIMAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UMIDADE MÁXIMA DE 13,00% E SEM PRESENÇA DEINSETOS	SACO 50 KG	241543	120	R\$ 109,61	R\$ 13.152,60
186	FARELO, INGREDIENTE BÁSICO SOJA, APLICAÇÃO ALIMENTO ANIMAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOÍDO E ENSACADO, COMPOSIÇÃO MÍNIMO 48% DE PROTEÍNA BRUTA, UMIDADE MÁXIMO 12,5	SACO 50 KG	293585	80	R\$ 170,93	R\$ 13.674,40
187	FOSFATO BICÁLCICO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PCA (23.18), APLICAÇÃO: ALIMENTO ANIMAL	KG	297314	200	R\$ 7,91	R\$ 1.582,50
188	SUPLEMENTO ALIMENTAR ANIMAL, TIPO VITAMÍNICO, MINERAL E AMINOÁCIDOS, INGREDIENTES NÍVEL DE INCLUSÃO NA RAÇÃO MÍNIMO DE 0,3%, APLICAÇÃO AVES DE CORTE FASE INICIAL	SACO 40 KG	458108	2	R\$ 278,00	R\$ 556,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

189	CLORETO DE SÓDIO (NACL) APLICAÇÃO: ALIMENTO ANIMAL	KG	448219	300	R\$ 2,86	R\$ 858,00
190	L-LISINA – HCL (79%)	SACO 25 KG	370546	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
191	DL-METIONINA, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO; PESO MOLECULAR: 149,21 G/MOL; GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%; FÓRMULA QUÍMICA: CHH8S(NH2) CO2H (DL- METIONINA); NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 59-51-8	SACO 25 KG	383342	1	R\$ 849,90	R\$ 849,90
192	RAÇÃO CONCENTRADA SUÍNO, INGREDIENTES PROTEÍNA BRUTA, EXTRATO ETÉREO, MATÉRIA FIBROSA, APLICAÇÃO SUÍNO EM FASE INICIAL, DOSAGEM COMPONENTES UMIDADE 12%, PROTEÍNA BRUTA 18%, EXTRATO ETÉREO	SACO 40 KG	246375	50	R\$ 135,00	R\$ 6.750,00
193	RAÇÃO CONCENTRADA SUÍNO, INGREDIENTES PROTEÍNA BRUTA, FARELO DE TRIGO OU SIMILAR + PX MI, APLICAÇÃO SUÍNO EM FASE DE CRESCIMENTO, DOSAGEM COMPONENTES PROTEÍNA BRUTA 14 A 16%	SACO 40 KG	282037	300	R\$ 127,00	R\$ 38.100,00
194	RAÇÃO INICIAL FRANGO, COMPONENTES: UMIDADE, PROTEÍNA BRUTA, EXTRATO ETÉREO, FIBRA BRU, DOSAGEM MÁXIMA UMIDADE: 12 PER, DOSAGEM MÍNIMA PROTEÍNA BRUTA: 22 PER, DOSAGEM MÍNIMA EXTRATO ETÉREO: 2 PER, DOSAGEM MÍNIMA FIBRA BRUTA: 5 PER, DOSAGEM MÁXIMA MATÉRIA MINERAL: 8 PER, DOSAGEM MÁXIMA CÁLCIO: 1,20 PER, DOSAGEM MÍNIMA FÓSFORO: 0,50 PER, DOSAGEM MÍNIMA ENERGIA METABOLIZÁVEL: 3 MCAL,KG	SACO 40 KG	225565	70	R\$ 123,00	R\$ 8.610,00
195	RAÇÃO ANIMAL, INGREDIENTES MILHO MOÍDO, FARELO: SOJA E TRIGO, FARINHA CARNE E, ESPÉCIE ANIMAL CODORNA, DOSAGEM MÍNIMA PROTEÍNA 22, DOSAGEM MÍNIMA EXTRATO ETÉREO 2,8, DOSAGEM MÁXIMA CÁLCIO 3,5, DOSAGEM MÍNIMA FÓSFORO 0,6, TIPO POSTURA, DOSAGEM MÁXIMA MATÉRIA FIBROSA 4,5	SACO 40 KG	352068	130	R\$ 172,04	R\$ 22.365,20
196	RAÇÃO ANIMAL PELETIZADA, INGREDIENTES AVEIA, CALCÁRIO CALCÍTICO, CASCA DE SOJA MOÍDA, FA, DOSAGEM CÁLCIO (MÁX): 2,70%; FÓSFORO(MÍN): 0,95%; MATÉRIA, APLICAÇÃO EQUINO	SACO 40 KG	444832	20	R\$ 133,00	R\$ 2.660,00
197	ÓLEO VEGETAL, MATÉRIA PRIMA SOJA, TIPO DEGOMADO	KG	416665	40	R\$ 10,14	R\$ 405,60
198	TIPO: LEGUMINOSA APLICAÇÃO: PLANTAÇÃO AGRÍCOLA ESPÉCIE 1: FEIJÃO GUANDU CLASSIFICAÇÃO 1: CULTIVAR BRS MANDARIM	KG	485321	10	R\$ 47,47	R\$ 474,67



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

199	TIPO: GRAMÍNEA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VALOR CULTURAL MÍNIMO 70% ESPÉCIE 1: PANICUM MAXIMUM CLASSIFICAÇÃO 1: CULTIVAR MIYAGUI	KG	485246	5	R\$ 12,61	R\$ 63,05
200	TIPO: LEGUMINOSA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VALOR CULTURAL MÍNIMO 70% APLICAÇÃO: CONTROLE DE EROÇÃO ESPÉCIE 1: ESTILOSANTES CAMPO GRANDE/CAPITATA E MACROCEPHALA	KG	402206	2	R\$ 127,33	R\$ 254,65
201	TIPO: GRANÍFERO/FORRAGEIRO TIPO: GRANÍFERO/FORRAGEIRO ESPÉCIE: SORGO HÍBRIDO CLASSIFICAÇÃO: VOLUMAX / AG 2005E	SACO 10 KG	298494	1	R\$ 444,15	R\$ 444,15
202	TIPO: GRAMÍNEA ESPÉCIE: MILHO HÍBRIDO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSGÊNICO, CERTIFICADA APLICAÇÃO: PLANTAÇÃO AGRÍCOLA APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 60.000 SEMENTES CLASSIFICAÇÃO 1: BM3088 PRO4	KG	608286	5	R\$ 58,33	R\$ 291,67
203	FERTILIZANTE SINTÉTICO, MATERIAL SUPERFOSFATO SIMPLES, APLICAÇÃO ADUBAÇÃO	SACO 25 KG	240654	10	R\$ 106,25	R\$ 1.062,50
204	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA CLORETO DE POTÁSSIO A 58% DE	SACO 25 KG	319141	5	R\$ 103,49	R\$ 517,44
205	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO: GRANULADO, COR: BRANCA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: SULFATO DE AMÔNIO, NITROGÊNIO – 20%	SACO 25 KG	270800	5	R\$ 93,08	R\$ 465,40
206	ADUBO FOSFATO MONO-AMÔNIO MAP ADUBO EM PÓ, MONOAMÔNIO FOSFATO. PARA USO EM HIDROPONIA, CONCENTRAÇÃO DE FOSFORO (P2O5) 22% E NITROGÊNIO (N) 10%	SACO 25 KG	298974	5	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
207	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA MICRONUTRIENTES (FRITAS) FTE BR 12, APLICAÇÃO AGRÍCOLA	SACO 25 KG	304566	1	R\$ 202,45	R\$ 202,45
208	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO BÁSICA CALCÁRIO DOLOMÍTICO COM PRNT SUPERIOR A 90%	TONELADA	270801	10	R\$ 1.087,55	R\$ 10.875,50
209	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO PÓ/GANULADO, COR BRANCA, COMPOSIÇÃO BÁSICA NITROGÊNIO A 44%	SACO 50 KG	304569	3	R\$ 269,51	R\$ 808,52
210	FERTILIZANTE SINTÉTICO, MATERIAL SUPERFOSFATO TRIPLO APLICAÇÃO ADUBAÇÃO	SACO 25 KG	264212	5	R\$ 129,00	R\$ 645,00
211	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO PÓ/GANULADO, COR MISTA COMPOSIÇÃO BÁSICA NPK (5-30-15), APLICAÇÃO AGRÍCOLA	SACO 25 KG	314779	10	R\$ 77,80	R\$ 778,00
212	ADUBO QUÍMICO ASPECTO FÍSICO: GRANULADO COMPOSIÇÃO BÁSICA: KCL(CLORETO DE POTASSIO)	KG	252766	220	R\$ 11,31	R\$ 2.488,20
213	ADUBO QUÍMICO ASPECTO FÍSICO: GRANULADO COR: BRANCA COMPOSIÇÃO BÁSICA: SULFATO DE AMÔNIO, NITROGÊNIO - 20% E MATÉRIA FÍSI	SACO 50 KG	243870	4	R\$ 186,16	R\$ 744,64



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

214	ADUBO QUÍMICO ASPECTO FÍSICO: GRANULADO COMPOSIÇÃO BÁSICA: UREIA, 44% DE NITROGÊNIO APLICAÇÃO: AGRÍCOLA	KG	304569	200	R\$ 5,32	R\$ 1.064,00
215	ADUBO QUÍMICO ASPECTO FÍSICO: GRANULADO COR: VERMELHA COMPOSIÇÃO BÁSICA 1: SUPERFOSFATO TRIPLO A 46% DE P2O5 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENSACADO	SACO 50 KG	452050	4	R\$ 281,50	R\$ 1.125,98
216	ADUBO QUÍMICO ASPECTO FÍSICO: GRANULADO COMPOSIÇÃO BÁSICA: 50% P2O5 + 11% CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MAP - FOSFATO MONOAMÔNICO	KG	438237	200	R\$ 10,40	R\$ 2.080,00
217	ADUBO QUÍMICO ASPECTO FÍSICO: GRANULADO COMPOSIÇÃO BÁSICA: MICRONUTRIENTES (FRITAS) FTE BR 12 APLICAÇÃO: AGRÍCOLA	KG	304566	10	R\$ 7,62	R\$ 76,23
218	ADUBO QUÍMICO ASPECTO FÍSICO: GRANULADO COMPOSIÇÃO BÁSICA: NPK (8.28.16) + 0,5% ZINCO + 0,3% BORO	KG	293770	300	R\$ 4,80	R\$ 1.438,50
219	GLIFOSATO, CONCENTRAÇÃO: 64,8% P/V APRESENTAÇÃO: CONCENTRADO SOLÚVE	LITRO	480280	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
SUBTOTAL						R\$ 139.914,75
DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CATMAT	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
220	CALCÁRIO DOLOMITICO, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR BRANCA, GRANULOMÉTRICA 98, COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE CÁLCIO, DE MAGNÉSIO E MATERIAL INERTE, USO CORREÇÃO DO SOLO.	SACO 50 KG	237659	5	R\$ 62,27	R\$ 311,33
221	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA SSP (SUPER FOSFATO SIMPLES)	SACO 50 KG	252690	4	R\$ 268,00	R\$ 1.072,00
222	FERTILIZANTE UREIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA NITROGÊNIO 45, APRESENTAÇÃO GRANULADO, COR BRANCA, PRAZO VALIDADE 36, APLICAÇÃO AGRICULTURA	SACO 50 KG	246360	2	R\$ 223,04	R\$ 446,07
223	FERTILIZANTE SINTÉTICO, MATERIAL SUPERFOSFATO SIMPLES, APLICAÇÃO ADUBAÇÃO	SACO 50 KG	240654	2	R\$ 212,50	R\$ 425,00
224	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENSACADA, COMPOSIÇÃO BÁSICA 1 SULFATO DE AMÔNIA A 21% N E 24%	SACO 25 KG	452462	7	R\$ 98,13	R\$ 686,88
225	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO PÓ/GRANULADO, COR VERMELHA, COMPOSIÇÃO BÁSICA CLORETO DE POTÁSSIO A 57%.	SACO 50 KG	247490	5	R\$ 205,00	R\$ 1.025,00
226	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO PÓ/GRANULADO, COR MISTA, COMPOSIÇÃO BÁSICA NPK (05.30.15), APLICAÇÃO AGRÍCOLA.	SACO 25 KG	314779	14	R\$ 77,80	R\$ 1.089,20



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

227	FERTILIZANTE NATURAL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA FOSFATO MONOAMÔNICO (MAP OURIFICADO) NH ₄ H ₂ PO ₄ , APLICAÇÃO HIDROPONIA, TIPO MINERAL, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO PREPARAÇÃO C/ 100G/KG DE N E 218G/KG DE P	SACO 25 KG	298974	2	R\$ 260,00	R\$ 520,00
228	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA SUPERFOSFATO TRIPLO, MÍNIMO 40% DE P ₂ O ₅ , APLICAÇÃO AGRÍCOLA	SACO 25 KG	304568	11	R\$ 140,75	R\$ 1.548,25
229	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO, COR BRANCA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SULFATO DE AMÔNIO, NITROGÊNIO - 20% E MATÉRIA FÍSICA.	SACO 25 KG	243870	10	R\$ 93,08	R\$ 930,80
230	FERTILIZANTE UREIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA NITROGÊNIO 44, APRESENTAÇÃO GRANULADO, APLICAÇÃO AGRICULTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRÂNULOS TRATADOS COM COMPOSTOS A BASE DE COBRE E	SACO 50 KG	458007	10	R\$ 198,13	R\$ 1.981,30
231	SUBSTRATO AGRÍCOLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUBSTRATO BALANCEADO E INSETO DE PRAGAS E DOENÇAS, APLICAÇÃO PRODUÇÃO DE MUDAS, MATERIAL FIBRA DE COCO, CASCA DE PINUS MOÍDA E COMPOSTADA,	SACO 25 KG	468723	9	R\$ 31,87	R\$ 286,80
232	SEMENTE, TIPO GRANÍFERO/FORRAGEIRO, ESPÉCIE SORGO HÍBRIDO, CLASSIFICAÇÃO VOLUMAX / AG 2005E.	EMBALAGEM 10 KG	298494	2	R\$ 444,15	R\$ 888,31
233	SEMENTE, TIPO GRAMÍNEA, ESPÉCIE SORGO HÍBRIDO, CLASSIFICAÇÃO BRS 330, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CERTIFICADA	KG	398159	20	R\$ 33,00	R\$ 660,00
234	SEMENTE, TIPO GRAMÍNEA, ESPÉCIE MILHO HÍBRIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRÃOS, NÃO TRANSGÊNICO, SEMIPRECOC, PORTE ALTO, APLICAÇÃO PLANTIO.	SACO 20 KG	460539	2	R\$ 782,48	R\$ 1.564,95
235	SEMENTE, TIPO GRAMÍNEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CERTIFICADA, APLICAÇÃO PLANTAÇÃO AGRÍCOLA, ESPÉCIE 1 SORGO, CLASSIFICAÇÃO 1 BRS PONTA NEGRA	EMBALAGEM 10 KG	470720	2	R\$ 299,78	R\$ 599,55
236	SEMENTE, TIPO HORTALIÇA, CLASSIFICAÇÃO CULTIVAR SOLARIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PELETIZADA, ESPÉCIE 1 ALFACE CRESPA.	ENVELOPE 5 G	369866	5	R\$ 8,15	R\$ 40,75
237	SEMENTE, TIPO FRUTÍFERA, ESPÉCIE MELÃO, CLASSIFICAÇÃO AF-646	PACOTE 10 G	236445	10	R\$ 8,71	R\$ 87,05
238	SEMENTE, TIPO FRUTÍFERA, ESPÉCIE MELANCIA, APLICAÇÃO PLANTAÇÃO AGRÍCOLA	PACOTE 10 G	275883	12	R\$ 8,66	R\$ 103,92
239	SEMENTE, TIPO FRUTÍFERA, ESPÉCIE MARACUJÁ AMARELO	PACOTE 10 G	262515	2	R\$ 19,00	R\$ 37,99



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

240	SEMENTE, TIPO LEGUMINOSA, CLASSIFICAÇÃO CULTIVAR NOVAERA, ESPÉCIE 1 FEIJÃO CAUPI	SACO 15 KG	390240	1	R\$ 239,67	R\$ 239,67
241	SEMENTE, TIPO: CUCURBITÁCEA, ESPÉCIE: ABÓBORA PATACA GIGANTE	PACOTE 10 G	292741	5	R\$ 7,43	R\$ 37,13
SUBTOTAL						R\$ 14.581,93
BIOTÉRIO GERAL DA UFPI CIP/PROPSQI						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CATMAT	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
242	RAÇÃO DESENVOLVIDA PARA OVINOS (MÍNIMO 16% DE PROTEÍNA BRUTA). BALANCEADA PARA SUPRIR TODAS AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS, DE PROTEÍNA, ENERGIA, MINERAIS E VITAMINAS. PRODUZIDAS A PARTIR DE INGREDIENTES NOBRES, OFERECE ÓTIMO DESEMPENHO NA CONVERSÃO ALIMENTAR E NA QUALIDADE DOS OVINOS PRODUZIDOS. ALIMENTO DESENVOLVIDO PARA OVINOS DE CORTE EM DIVERSAS FASES DE PRODUÇÃO. NÍVEIS BROMATOLÓGICOS MÍNIMOS: PROTEÍNA BRUTA 160,00 G/KG ; EXTRATO ETÉREO 35,00%; FIBRA BRUTA 43,32 G/KG; MATÉRIA MINERAL 50,00G/KG; NDT 793,00 G/KG; CÁLCIO 8,95 G/KG; FÓSFORO 5,08G/KG	SACO 40 KG	427759	150	R\$ 140,07	R\$ 21.010,00
243	RAÇÃO DESENVOLVIDA PARA CAPRINOS (MÍNIMO 16% DE PROTEÍNA BRUTA). BALANCEADA PARA SUPRIR TODAS AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS, DE PROTEÍNA, ENERGIA, MINERAIS E VITAMINAS. PRODUZIDAS A PARTIR DE INGREDIENTES NOBRES, OFERECE ÓTIMO DESEMPENHO NA CONVERSÃO ALIMENTAR E NA QUALIDADE DOS CAPRINOS PRODUZIDOS. É UM PRODUTO BALANCEADO PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS NUTRICIONAIS DE CAPRINOS DE CORTE. NÍVEIS BROMATOLÓGICOS MÍNIMOS: PROTEÍNA BRUTA 160,00 G/KG ; EXTRATO ETÉREO 32,00%; FIBRA BRUTA 39,00 G/KG; MATÉRIA MINERAL 58,00G/KG; NDT 794,00 G/KG; CÁLCIO 11,13 G/KG; FÓSFORO 4,17 G/KG	SACO 40 KG	427759	240	R\$ 120,27	R\$ 28.864,80
244	SUPLEMENTO MINERAL VITAMÍNICO PARA CAPRINOS. NÍVEIS BROMATOLÓGICOS: NÍVEIS DE GARANTIA (POR KG DO PRODUTO): CÁLCIO (MÍN.) 218,00 G/KG; CÁLCIO (MÁX.) 281,00 G/KG; FÓSFORO (MÍN.) 71,00 G/KG; ENXOFRE (MÍN.) 20,00 G/KG; MAGNÉSIO (MÍN.) 20,00 G/KG; POTÁSSIO (MÍN) 28,20 G/KG; COBALTO (MÍN.) 30,00 MG/KG; COBRE (MÍN.) 400,00 MG/KG; CROMO (MÍN.) 10,00 MG/KG; FERRO (MÍN.) 2.500,00 MG/KG; IODO (MÍN.) 40,00 MG/KG; MANGANÊS (MÍN.) 1.350,00	SACO 25 KG	315758	50	R\$ 111,00	R\$ 5.550,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	MG/KG; MOLIBDÊNIO (MÍN.) 198,00 MG/KG; SELÊNIO (MÍN.) 15,00 MG/KG; ZINCO (MÍN.) 1.700,00 MG/KG; VITAMINA A (MÍN.) 135.000,00 U.I./KG; VITAMINA D3 (MÍN.) 68.000,00 U.I./KG; VITAMINA E (MÍN.) 450,00 U.I./KG; FLÚOR (MÁX.) 710,00 MG/KG					
245	SUPLEMENTO MINERAL VITAMÍNICO PARA OVINOS. NÍVEIS BROMATOLÓGICOS: NÍVEIS DE GARANTIA (POR KG DO PRODUTO): CÁLCIO (MÍN.) 110,00 G/KG; CÁLCIO (MÁX.) 135,00 G/KG; FÓSFORO (MÍN.) 87,00 G/KG; ENXOFRE (MÍN.) 18,00 G/KG; SÓDIO (MÍN.) 147,00 G/KG; COBALTO (MÍN.) 15,00 MG/KG; COBRE (MÍN.) 590,00 MG/KG; CROMO (MÍN.) 20,00 MG/KG; IODO (MÍN.) 50,00 MG/KG MANGANÊS (MÍN.) 2.000,00 MG/KG; MOLIBDÊNIO (MÍN.) 300,00 MG/KG; SELÊNIO (MÍN.) 20,00 MG/KG; ZINCO (MÍN.) 3.800,00 MG/KG; FLÚOR (MÁX.) 870,00 MG/KG.	SACO 25 KG	315758	30	R\$ 107,00	R\$ 3.210,00
246	RAÇÃO COELHO, COMPONENTES: CALCÁRIO CALCÍTICO, CASCA DE SOJA MOÍDA, FARELO DE DOSAGEM MÁXIMA CÁLCIO:1,50 PER, DOSAGEM MÍNIMA EXTRATO ETÉREO:2,0 PER, DOSAGEM MÍNIMA FÓSFORO:0,45 PER, DOSAGEM MÁXIMA MATÉRIA FIBROSA:17 PER, DOSAGEM MÁXIMA MATÉRIA MINERAL:16 PER, DOSAGEM MÍNIMA PROTEÍNA BRUTA:17 PER, DOSAGEM MÁXIMA UMIDADE:13 PER	KG	327976	100	R\$ 3,08	R\$ 308,34
247	MACHOS CAPRINOS DA RAÇA ANGLONUBIANA COM IDADE VARIANDO DE 6 A 10 MESES DE IDADE	UNIDADE	480908	5	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
248	FÊMEAS CAPRINOS DA RAÇA BOER COM IDADE VARIANDO DE 6 A 10 MESES DE IDADE (COTA PRINCIPAL DO ITEM 254)	UNIDADE	458095	12	R\$ 5.750,00	R\$ 69.000,00
249	MACHOS OVINOS DA RAÇA DORPER COM IDADE VARIANDO DE 6 A 10 MESES DE IDADE	UNIDADE	458096	5	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
250	FÊMEAS OVINAS DA RAÇA SANTA INÊS COM IDADE VARIANDO DE 6 A 10 MESES DE IDADE	UNIDADE	297401	15	R\$ 5.330,00	R\$ 79.950,00
SUBTOTAL						R\$ 277.893,14
Núcleo de Entomologia do Piauí – NEPI						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CATMAT	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

251	RAÇÃO PARA AVES TIPO POSTURA: PB22%, CÁLCIO 3,5%, FOSFÓRO 5,31%. EXTRATO ETERICO, MATÉRIA FIBROSA 4,5%. INGREDIENTES: MILHO INTEGRAL MOÍDO, FARELO DE SOJA, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFOTO BICÁLCITICO, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO NICOTÍMICO, BIOTINA, CARBO-AMINO. FOSFOQUELATO DE COBRE, DE FERRO, DE MANGANÊS, DE SELÊNIO, DE ZINCO, CLORETO DE COLINA, DL METIOTINA, IODATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, B1, B2B6, D3, E, K3	SACO 40 KG	320939	80	R\$ 129,15	R\$ 10.332,20
SUBTOTAL						R\$ 10.332,20

COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO – CTF (COTA RESERVADA ME/EPP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CATMAT	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
252	RAÇÃO BOVINA. INGREDIENTES PREMIX MINERAL E VITAMÍNICO, APLICAÇÃO BOVINO EM FASE DE LACTAÇÃO, DOSAGEM COMPONENTES PB: 22%, NDT: 65% A 70% (COTA PRINCIPAL DO ITEM 37)	SACO 40 KG	374182	155	R\$ 140,00	R\$ 21.700,00
SUB TOTAL						R\$ 21.700,00

DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA (COTA RESERVADA ME/EPP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CATMAT	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
253	RAÇÃO PARA BOVINOS EM MANUTENÇÃO, MÍNIMO 16% DE PB (COTA RESERVADA DO ITEM 128)	SACO 40 KG	374183	200	R\$ 111,33	R\$ 22.266,00
SUB TOTAL						R\$ 22.266,00

BIOTÉRIO GERAL DA UFPI CIP/PROPSQI (COTA RESERVADA ME/EPP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CATMAT	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
254	FÊMEAS CAPRINOS DA RAÇA BOER COM IDADE VARIANDO DE 6 A 10 MESES DE IDADE (COTA RESERVADA DO ITEM 248)	UNIDADE	458095	3	R\$ 5.750,00	R\$ 17.250,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SUB TOTAL	R\$ 17.250,00
------------------	----------------------

TOTAL	R\$ 2.677.524,45
--------------	-------------------------

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações dos itens descritas no Comprasnet e/ou Nota de Empenho e as especificações constantes deste termo de referência, prevalecerão as do Termo de Referência (anexo I do Edital).

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura da Ata de Registro de Preços ou documento equivalente prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

OU

~~1.6. O prazo de vigência da contratação é de (máximo de 5 anos) contados do(a) , prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.~~

~~1.6.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que [...], sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando [...] OU o Estudo Técnico Preliminar OU os termos da Nota Técnica .../....~~

1.7. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2024], conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 06517387000134-0-000001/2024;
- II) Data de publicação no PNCP: 11/10/2023;
- III) Id do item no PCA: 111, 115, 116;
- IV) Classe/Grupo: 8710, 8820, 3730;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

V) Identificador da Futura Contratação: 154048-90039/2023.

OU

2.3. ~~O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [ANO], conforme consta das informações básicas desse termo de referência.~~

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. ~~A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.~~

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. ~~Padrões mínimos de qualidade: Os itens e serviços a serem locados deverão apresentar todas as características descritas na tabela de itens do Termo de Referência, boa qualidade e padrões.~~

4.1.2. ~~Critérios de sustentabilidade: No que couber, os fornecimentos deverão ser executados de forma a estar inseridos num conceito sistêmico de sustentabilidade, ou seja, a prioridade é a utilização de soluções e técnicas sustentáveis, ecologicamente corretas, sempre que esse uso for justificado pela pertinência dos tipos de material e equipamentos ao contexto da região que eles estão inseridos. Sempre que possível, os produtos fornecidos devem ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, e que utilize materiais recicláveis, reutilizável, ou biodegradável, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.~~

~~**Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):**~~

4.2. ~~Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares: (...)~~

~~**Da vedação de contratação de marca ou produto**~~

4.3. ~~Diante das conclusões extraídas do processo n. _____, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos/marcas:~~

4.3.1. ~~---~~

4.3.2. ~~---~~

4.3.3. ~~---~~



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Da exigência de amostra

- 4.4. ~~Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.~~
- 4.5. ~~Serão exigidas amostras dos seguintes itens:~~
- 4.5.1. ~~---~~
- 4.5.2. ~~---~~
- 4.5.3. ~~---~~
- 4.6. ~~As amostras poderão ser entregues no endereço _____, no prazo limite de _____, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.~~
- 4.7. ~~É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.~~
- 4.8. ~~No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.~~
- 4.9. ~~Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:~~
- 4.9.1. ~~Itens (....):;~~
- 4.9.2. ~~Itens (....):;~~
- 4.10. ~~Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.~~
- 4.11. ~~Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.~~
- 4.12. ~~Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.~~
- 4.13. ~~Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de (.....) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.~~
- 4.14. ~~Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.~~



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Da exigência de carta de solidariedade

4.15. ~~Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.~~

Subcontratação

4.16. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

OU

4.17. ~~É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:~~

4.17.1. ~~É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação, a qual consiste em: (...)~~

4.17.2. ~~A subcontratação fica limitada a ... [parcela permitida/percentual]~~

4.18. ~~O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.~~

Garantia da contratação

4.19. ~~Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.~~

OU

4.20. ~~Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.~~

4.21. ~~Em caso opção pelo seguro garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.~~

4.22. ~~A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.~~

4.23. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. ~~O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho pelo fornecedor em remessa única.~~

OU



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.2. ~~As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições:~~

Parcela	Composição da parcela	Prazo de entrega
1ª	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	
2ª	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	
3ª	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	
[...]	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	

5.3. ~~Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.~~

5.4. Os bens deverão ser entregues , em remessas parceladas de acordo com o item, nos seguintes endereços:

5.4.1 Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ/UFPI (Rua Manoel Gracinda, Planalto Horizonte, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI);

5.4.2 Campus Professora Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI Rua Manoel Gracinda, Planalto Horizonte, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI);

5.4.3 Colégio Técnico de Teresina – CTT/UFPI;

5.4.4 Colégio Técnico de Floriano – CTF;

5.4.5 Coordenação Geral dos Biotérios UFPI (Localizado no CCA/UFPI, Teresina – PI);

5.4.6 Departamento de Zootecnia do CCA/UFPI - UFPI - Teresina – PI;

5.4.7 Núcleo de Entomologia do Piauí – NEPI/UFPI - Teresina – PI;

5.4.8 Núcleo de estudo, Preservação, produção em animais silvestres NEPPAS/UFPI - UFPI - Teresina – PI;

5.5. ~~No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 180 (cento e oitenta dias), ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.~~



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

OU

5.7. ~~O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, ____ (____) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.~~

5.8. ~~Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.~~

OU

5.9. ~~O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, ____ (____) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.~~

5.10. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.11. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.12. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.13. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.14. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.15. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.16. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.17. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.18. *O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.*

5.19. *A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.*

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **20 (vinte) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **10 (dez)** dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice [IPCA \(Índice de preços ao consumidor amplo\)](#) de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.24. ~~A presente contratação permite a antecipação de pagamento (parcial/total), conforme as regras previstas no presente tópico.~~

7.25. ~~O contratado emitirá recibo/nota fiscal/fatura/documento idôneo/... correspondente ao valor da antecipação de pagamento de R\$ (valor por extenso), tão logo ... (incluir condicionante—ex: seja assinado o termo de contrato, ou seja, prestada a garantia etc.), para que o contratante efetue o pagamento antecipado.~~

7.26. ~~Para as etapas seguintes do contrato, a antecipação do pagamento ocorrerá da seguinte forma:~~



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7.26.1. ~~R\$. (valor em extenso) quando do início da segunda etapa.~~

7.26.2. ~~(...)~~

7.27. ~~Fica o contratado obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto.~~

7.27.1. ~~No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não executada do contrato.~~

7.27.2. ~~O valor relativo à parcela antecipada e não executada do contrato será atualizado monetariamente pela variação acumulada de (especificar o índice de correção monetária a ser adotado), ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução.~~

7.28. ~~A liquidação ocorrerá de acordo com as regras do tópico respectivo deste instrumento.~~

7.29. ~~O pagamento antecipado será efetuado no prazo máximo de até (....) dias, contados do recebimento de (recibo OU nota fiscal OU fatura OU documento idôneo).~~

7.30. ~~A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévios do objeto, os quais deverão ocorrer após a regular execução da parcela contratual a que se refere o valor antecipado.~~

7.31. ~~O pagamento de que trata este item está condicionado à tomada das seguintes providências pelo contratado:~~

7.31.1. ~~comprovação da execução da etapa imediatamente anterior do objeto pelo contratado, para a antecipação do valor remanescente;~~

7.31.2. ~~prestação da garantia adicional nas modalidades de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de ...%.~~

7.32. ~~O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes.~~

Cessão de crédito

7.33. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.33.1. ~~As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.~~

7.34. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme [o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO. OU [MAIOR DESCONTO]**.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será **[integral/parcelado./continuado]**.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. ~~Ato de autorização para o exercício da atividade de (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) nº~~

8.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes ~~[Estadual/Distrital]~~ ~~ou [Municipal/Distrital]~~ relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.21. Prova de regularidade com a Fazenda ~~[Estadual/Distrital]~~ ~~ou [Municipal/Distrital]~~ do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos ~~[Estadual/Distrital]~~ ~~ou [Municipal/Distrital]~~ relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;
- 8.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));
- 8.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- 8.26.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.26.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.26.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.26.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.27. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação ~~[capital mínimo]~~ ~~OU~~ patrimônio líquido mínimo de 10% ~~[até 10%]~~ do valor total estimado da contratação ou valor total estimado da parcela pertinente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.29. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

Qualificação Técnica

8.30. ~~Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional(escrever por extenso, se o caso), em plena validade;~~

8.31. ~~Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.~~

8.31.1. ~~Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:~~

~~8.31.1.1. Comprovação da execução de contrato de mesma natureza, relativo a objeto pertinente e compatível com o desta licitação~~

~~8.31.1.2. Identificação da entidade emitente, com razão social, CNPJ, endereço completo dado para contato~~

~~8.31.1.3. Assinatura e identificação da pessoa física responsável pela emissão (nome completo e cargo exercido na entidade), data e local de emissão.~~

8.31.1.4. Fornecedor de materiais no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

8.31.2. ~~Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.~~

8.31.3. ~~Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.~~

8.31.4. ~~O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.~~

8.31.5. ~~Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei~~

8.32. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.32.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.32.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.32.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.32.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.32.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.32.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.32.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. *O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.677.524,45 (dois milhões e seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima. ~~OU em anexo.~~*

OU

9.2. *~~O valor de referência para aplicação do maior desconto corresponde a R\$.~~*

OU

9.3. *~~O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.~~*

9.4. *~~A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.~~*

9.5. *Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9.5.1. *em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;*

9.5.2. *em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;*

9.5.3. *serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou*

9.5.4. *poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.*

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: 26279;
- II) Fonte de Recursos: [1000];
- III) Programa de Trabalho: [230945;230948;230950];
- IV) Elemento de Despesa: [33.90.30];
- V) Plano Interno: [...];

10.3. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

Teresina, xx de xxxxxx de 2024

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável